



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 460/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Função de servidor do cargo de **Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar** a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2024, servidor efetivo do Município de Porto Esperidião, o senhor **PAULO HENRIQUE SALES**, matrícula 1022-1, da Função de **Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350